SR RATING

Data de ação de rating

05 de fevereiro de 2025

Vigência do rating

Abril de 2025

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –
Gávea – 22451-090
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2233.0350

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

Relatório de monitoramento de rating de FIDC*

NOBEL II FIDC NP

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Equivalência "br"	Nota global
Sênior	brBB+(o.e.)	B^{SR}(o.e.)
Sub. Mezanino	brB+(o.e.)	$B-^{SR}$(o.e.)
Sub. Júnior	brB(o.e.)	CCC^{SR}(o.e.)
Tendência negativa		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas acima descritas: **(i) Cota Sênior**, denotando risco mediano e qualidade de crédito mediano, vulnerabilidade é significativa a riscos, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente; **(ii) Cota Mezanino**, denotando risco alto e qualidade de crédito fraca, vulnerabilidade é alta, em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente, no âmbito local e no prazo analisado e; **(iii) Cota Júnior**, denotando risco alto e qualidade de crédito fraca no âmbito local, com vulnerabilidade alta, em qualquer cenário, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem dos riscos de FIDC e de sua estrutura operacional, com destaque para a presença de consultoria especializada na seleção de ativos e cobrança. Persistem alguns riscos relacionados à adequada gestão do fundo, sobretudo para o devido enquadramento à política de investimento, bem como para a aderência ao limite de concentração do fundo. Há exigência de subordinação mínima para a cota sênior, sendo que, a alocação mínima de 33.33% do PL deverá ser em cotas subordinadas, o Fundo se expõe a algumas vulnerabilidades, tais quais: (i) risco macroeconômico, considerado alto diante dos recentes cenários de volatilidade podendo impactar às oportunidades de investimentos e risco de crédito dos devedores.; (ii) risco de gestão e operação, dado o curto *track-record* tanto de carteira quanto da consultoria do fundo, ainda em fase de consolidação das operações; (iii) risco de liquidez, não desprezível dado, dado a natureza do fundo de condomínio aberto e o prazo médio dos recebíveis em carteira ser superior ao prazo de resgate das cotas do fundo.

Características gerais da operação

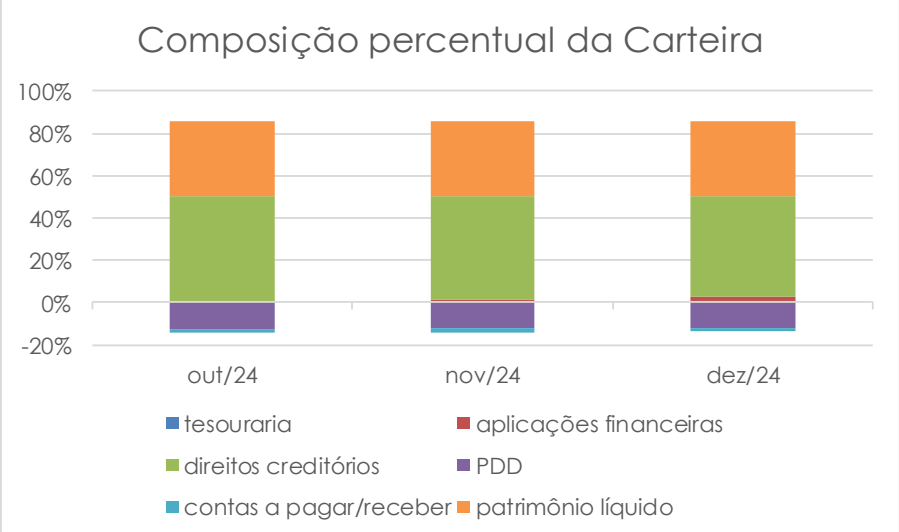
NOBEL II FIDC NP - CNPJ: 50.823.781/0001-92
Forma de constituição : condomínio aberto
tipologia do fundo: multi cedente/sacado
Subordinação por classe de cotas
Subordinação mínima de 33,33% para a cota sênior e 50% para a cota subordinada mezanino.

Características das cotas			
Classe	data início	data resgate	carência
sênior	out/23	D + 29	n/a
júnior	set/23	D + 29	n/a

ADMINISTRADOR	LIMINE TRUST DTVM
GESTOR	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
CUSTODIANTE	LIMINE TRUST DTVM
CONSULTORIA ESPECIALIZADA	NOBEL CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITORIOS LTDA

Acompanhamento da Carteira

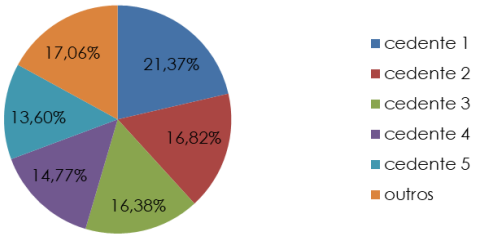
FIDC	out/24	%	nov/24	%	dez/24	%
tesouraria	3.660,39	0,0%	3.405,87	0,0%	54.590,58	0,3%
aplicações financeiras	130.285,32	0,7%	844.871,90	4,4%	1.271.605,82	6,3%
títulos públicos	56.285,29	0,3%	55.871,83	0,3%	52.279,39	0,3%
outros fundos	74.000,03	0,4%	789.000,07	4,1%	1.219.326,43	6,1%
direitos creditórios	26.905.618,00	139,2%	26.070.657,04	136,1%	26.505.545,35	132,0%
à vencer	20.387.693,47	105,5%	18.385.042,05	96,0%	20.526.607,56	102,2%
vencidos	6.517.924,53	33,7%	7.685.614,99	40,1%	5.978.937,79	29,8%
PDD	- 6.801.880,77	-35,2%	- 6.632.408,05	-34,6%	- 6.596.676,38	-32,8%
contas a pagar/receber	- 908.124,59	-4,7%	- 1.136.948,66	-5,9%	- 1.152.889,46	-5,7%
patrimônio líquido	19.329.558,35		19.149.578,10		20.082.175,91	



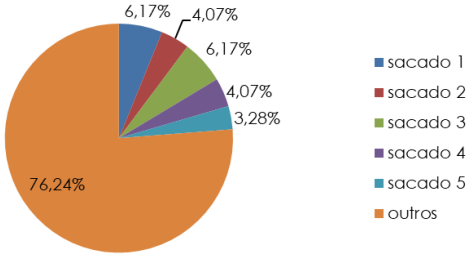
faixa de atraso	valor	% PL
0 a 5 dias	R$ 194.294,08	0,97%
6 a 30 dias	R$ 259.019,32	1,29%
31 a 60 dias	R$ 111.312,75	0,55%
61 a 90 dias	R$ 106.009,18	0,53%
> 90 dias	R$ 5.308.302,46	26,43%
total	**R$ 5.978.937,79**	**29,77%**

faixa de atraso	valor	% PL
BAIXA POR RECOMPRA	R$ 9.911.768,70	49,36%

Concentração cedentes



Concentração sacados

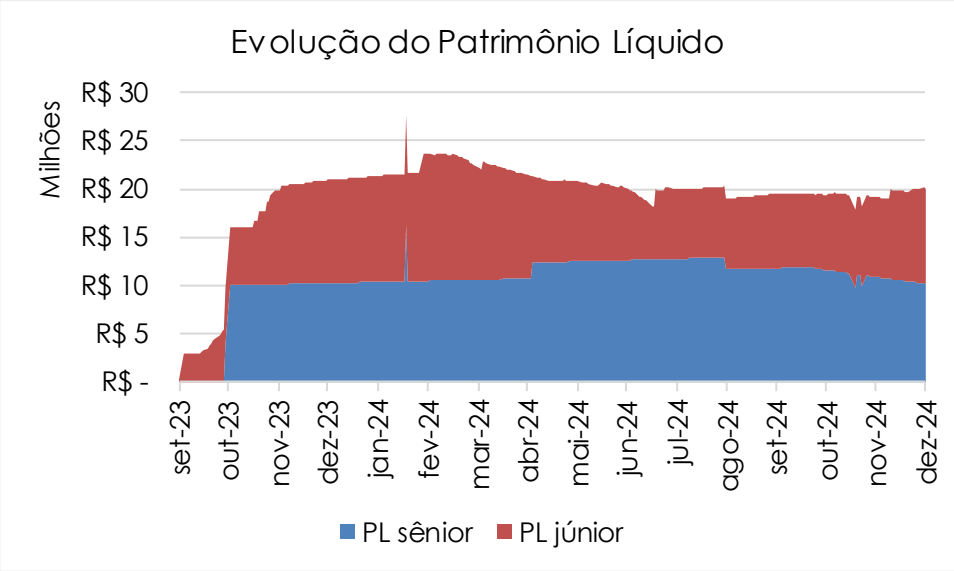


Característica dos riscos

Processo de decisão de investimento centralizado na figura da Nobel, tendo em vista os brandos mecanismos limitadores de concentração e de qualidade dos ativos.

Rentabilidade e Evolução do PL

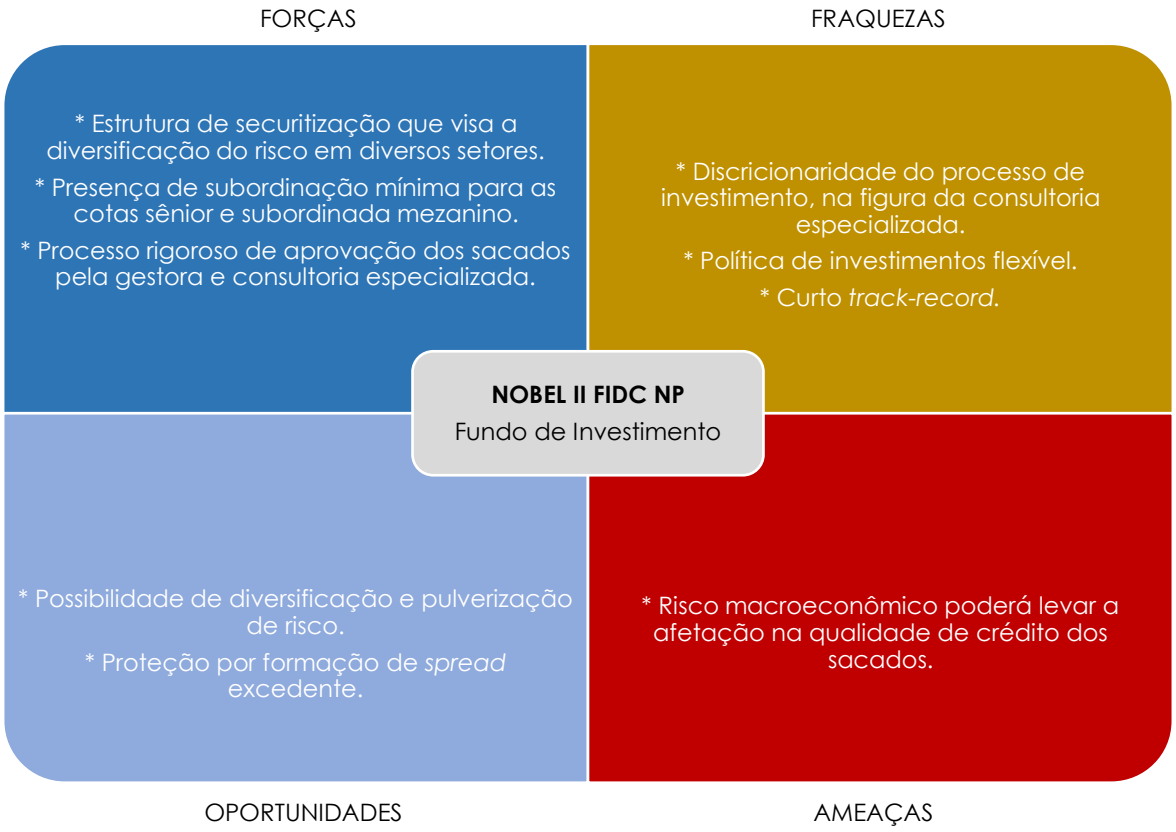
dezembro-24				
classe / valorização	*benchmark*	desde o início	YTD	trimestre
sênior	CDI + 3% a.a.	16,98%	14,15%	3,43%
júnior	n/a	-11,76%	-17,38%	15,17%



Classe	Patrimônio líquido	% do PL
sênior	R$ 10.164.295,11	50,61%
júnior	R$ 9.917.880,80	49,39%
	R$ 20.082.175,91	**100,00%**

SWOT de riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Aspectos gerais do monitoramento

- A carteira do FIDC apresentou elevada volatilidade quanto aos créditos vencidos.
- O *benchmark* da cota sênior foi atendido.
- O volume de recompra mais os vencidos totalizam o montante de 79,13% do Patrimônio Líquido do Fundo.
- Foi realizada uma AGE no dia 16 de outubro de 2024 com as seguintes alterações:

  (i) Regulamento anterior: *Agente de cobrança:* ***NOBEL CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITORIOS LTDA.***

  Regulamento Novo: *Agente de cobrança:* ***PREMIUM ANÁLISE DE CRÉDITO E COBRANÇAS LTDA.***

  (ii) Regulamento anterior: *"O Índice de Subordinação Mezanino será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas da Subclasse Subordinadas Junior e o* ***Patrimônio Líquido da Classe****, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 50%. sendo que se as*

Cotas Subordinadas Júnior, por qualquer razão, passarem a representar percentual acima do Índice de Subordinação Mezanino, configurar-se-á Excesso de Cobertura para fins de resgates."

Regulamento Novo: *"O Índice de Subordinação Mezanino será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas da Subclasse Subordinadas Junior e o* ***Patrimônio Líquido das Cotas Subordinadas****, o qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 50%. sendo que se as Cotas Subordinadas Júnior, por qualquer razão, passarem a representar percentual acima do Índice de Subordinação Mezanino, configurar-se-á Excesso de Cobertura para fins de resgates."*

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) crescimento do volume de atrasos e recompras na carteira; (iv) não atenção à política de investimentos do Fundo.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em 02 de janeiro de 2024 foi disponibilizado o relatório preliminar de rating.
- Em 04 de janeiro de 2024 foi disponibilizada a versão definitiva inicial do relatório de rating.
- Em 13 de agosto de 2024 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento de rating.
- Em 01 de novembro de 2024 foi disponibilizado o relatório de monitoramento de rating.
- Em 05 de fevereiro de 2025 foi disponibilizado o presente relatório de monitoramento de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2025 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.